



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, de 01 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a Inscrição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANTI DROGAS DE AGUDOS DO SUL – A.C.A.D.A.S no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Agudos do Sul/Pr

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 036/2020, de 27 de fevereiro de 2020, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 01 de setembro de 2020, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder à inscrição da Associação Cultural Anti Drogas de Agudos do Sul – A.C.A.D.A.S. no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Agudos do Sul/Pr:

Projeto de Prevenção às Drogas


Executante: Associação Cultural Anti Drogas de Agudos do Sul – A.C.A.D.A.S., CNPJ n.º 34.142.498/0001-49 - Presidente da Associação – Lindomar Paulo Machado;

Público alvo: Alunos do 4º, 5º e 6º ano, matriculados na Rede de Municipal e Estadual de Ensino.

Objetivo ao executar o Projeto: Promover o conhecimento dos malefícios das drogas, através de atividades como Palestras, Coral e Teatro, que serão ministrados por profissionais qualificados obedecendo a autorização da Diretoria das Escolas, bem como cronograma previamente aprovado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 01 de setembro de 2020.


Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE do CMDCA